

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 02 de junho de 2021 às 07h27
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Inovação

Bolsonaro elogia Pazuello e Araújo ao comemorar transferência de tecnologia da AstraZeneca .. 3
BRASIL

Patentes

Daimler vai pagar patentes para Nokia e encerrar disputa nos tribunais 4

G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

Café de Rondônia recebe primeiro reconhecimento de Indicação Geográfica 5

IstoÉ Dinheiro Online | BR

Inovação

BRICS exige suspensão de patentes de vacinas anticovid 7
AFP

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Gottschalk: STF e a decisão sobre patentes 8
CONSULTOR JURÍDICO

Jornal do Dia Online | AP

Direitos Autorais

Pirataria: prejuízo do Brasil com comércio ilegal ultrapassa R\$ 280 bilhões 10
COTIDIANO

CNN Brasil Online | BR

Pirataria

Pirataria: Entenda como os produtos falsificados chegam ao Brasil 12
EM SÃO PAULO | DA CNN

Bolsonaro elogia Pazuello e Araújo ao comemorar transferência de tecnologia da AstraZeneca

BRASIL



O presidente Jair Bolsonaro exaltou nesta terça-feira o acordo de **transferência** de tecnologia por meio do qual a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) vai produzir

O presidente Jair Bolsonaro exaltou nesta terça-feira o acordo de **transferência** de tecnologia por meio do qual a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) vai produzir vacinas da AstraZeneca contra Covid-19 e aproveitou o evento para elogiar o trabalho dos ex-ministros Eduardo Pazuello, da Saúde, e Ernesto Araújo, das Relações Exteriores, na negociação.

Notícias relacionadas

01/06/2021 REUTERS/Ueslei Marcelino

Foto: Reuters

"Nisso que acabamos de assinar agora, ou melhor, fazer aqui uma devida ressalva, cumprimentar o trabalho do antecessor do Queiroga, o Eduardo Pazuello, e do antecessor também do Carlos França, Ernesto Araújo, que trabalharam e muito nessa questão deste acordo que acabamos de assinar", disse ele. Pazuello e Ernesto deixaram o governo neste ano após fortes críticas que recebiam --inclusive de aliados do governo-- sobre a atuação que tinham, em especial na questão da compra de vacinas contra

Covid-19.

Mais cedo, Pazuello foi nomeado nesta terça-feira para o cargo de secretário de Estudos Estratégicos da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República.

O ex-ministro, que é general da ativa, vai despachar no Palácio do Planalto, no momento em que enfrenta um processo disciplinar no Exército por ter participado de um ato político em defesa do governo, no Rio de Janeiro, há 10 dias. Esse tipo de participação é vedado aos militares da ativa.

No evento, Bolsonaro disse ainda que o acordo é um grande passo e que o país poderá ser o quinto ou o sexto a produzir IFA de vacina contra Covid-19 no mundo, podendo brevemente exportar vacinas.

"Apenas cumprimento a todos os envolvidos e quero dizer que o Brasil é um país responsável e tem um governo que se preocupa com a vida do próximo", finalizou ele, ao lado do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

Reuters - Esta publicação inclusive informação e dados são de propriedade intelectual de Reuters. Fica expresamente proibido seu uso ou de seu nome sem a prévia autorização de Reuters. Todos os direitos reservados.

Daimler vai pagar patentes para Nokia e encerrar disputa nos tribunais

A Daimler fechou acordo para pagar à Nokia por uso de tecnologias protegidas por **patentes** da empresa, encerrando uma disputa legal entre as duas companhias e

A Daimler fechou acordo para pagar à Nokia por uso de tecnologias protegidas por **patentes** da empresa, encerrando uma disputa legal entre as duas companhias em torno de royalties.

Notícias relacionadas

A Nokia, que obtém 1,4 bilhão de euros por ano em receitas de licenciamento de patentes, e a Daimler travavam há alguns anos disputas em tribunais da Alemanha.

As companhias de tecnologia querem que as montadoras de veículos paguem royalties pelo uso de tecnologias que incluem sistemas de navegação, comunicações e direção autônoma, mas as mon-

tadoras afirmam que são seus fornecedores que deveriam pagar, o que poderia reduzir tarifas de **patentes**.

Nokia e Daimler não revelaram os termos do acordo, mas afirmaram que vão encerrar os processos abertos. A Daimler até agora nunca pagou a Nokia pelo uso de suas patentes.

Segundo fontes próximas do acordo, a Nokia recebe pagamento de cerca de 2 dólares por veículo, de acordo com acordos de licenciamento de **patentes** para tecnologias similares.

Audi, Bentley, BMW, Mini, Porsche, Rolls Royce, Seat, Skoda, Volkswagen e Volvo já pagam tarifas de patentes para a Nokia.

Reuters - Esta publicação inclusive informação e dados são de propriedade intelectual de Reuters. Fica expresamente proibido seu uso ou de seu nome sem a prévia autorização de Reuters. Todos os direitos reservados.

Café de Rondônia recebe primeiro reconhecimento de Indicação Geográfica



Indicação Geográfica com **Denominação** de Origem (DO) foi para o café canéfora sustentável. Ao todo, 15 municípios integram a IG chamada 'Matas de Rondônia'. Rondônia conquista primeira **indicação** geográfica, **denominação** de origem, de café canéfora

Rondônia conquistou nesta terça-feira (1º) a primeira **Indicação** Geográfica com **Denominação** de Origem (DO) para café canéfora sustentável.

O registro de **Indicação** Geográfica é concedido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem.

O pedido de reconhecimento do produto 'café em grão robustas amazônicas' foi protocolado pela Associação dos Cafeicultores da Região das Matas de Rondônia (Caferon).

A área classificada como "Matas de Rondônia" na Identificação Geográfica abrange 15 municípios. São eles:

Alta Floresta D'Oeste Alto Alegre dos Parecis Alvorada D'Oeste Cacoal Castanheiras Espigão D'Oeste Ministro Andreazza Nova Brasilândia D'Oeste Novo Horizonte do Oeste Primavera de Rondônia Rolim de Moura Santa Luzia D'Oeste São Felipe D'Oeste São Miguel do Guaporé Seringueiras

Para denominar essa nova Identificação Geográfica que Rondônia conquistada, foi feito um estudo desde 2018.

De acordo com os documentos apresentados pelo Caferon, o café robusta amazônico de Rondônia é comprometido com a produção sustentável. Produtores indígenas, familiares, orgânicos e empresariais fazem parte do processo e compartilham a felicidade da conquista.

As condições ambientais e climáticas da região rondoniense, somadas ao trabalho especializado no manejo do solo, proporcionam a alta qualidade do grão.

Aguinaldo Lima, consultor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), diz que o reconhecimento coloca Rondônia em um novo patamar.

"A Coffea canephora, até então é tido como de qualidade inferior e de inferior ele não tem nada. Ele sim serve para os 'blends' dos melhores cafés produzidos no Brasil e lá fora. Se reconhece um produto que até era o "patinho feio" da produção de café nacional", afirma.

1 de 1

Café robusta amazônico ganha **indicação** geográfica, em RO - Foto: Renata Silva/Embrapa Rondônia
Café robusta amazônico ganha **indicação** geográfica, em RO - Foto: Renata Silva/Embrapa Rondônia

Como surgiram os robustas amazônicos?

Os robustas amazônicos são resultado do cruzamento dos cafés Conilon e Robusta especialmente selecionados.

Continuação: Café de Rondônia recebe primeiro reconhecimento de Indicação Geográfica

O relatório do Exame de Mérito realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) descreve o perfil sensorial do café como: doce, chocolate, amadeirado, frutado, especiaria, raiz e herbal. "Uma nova ótica sensorial com paleta específica e característica dos cafés canéfora".

Por fim, o documento conclui que "o café robustas amazônicos apresenta alto grau de adaptabilidade às

condições da região das Matas de Rondônia, resultando em características diferenciadas do produto local quando comparadas às demais regiões produtoras".

BRICS exige suspensão de patentes de vacinas anticovid



Os cinco países emergentes que compõem o grupo BRICS voltaram a insistir, nesta terça-feira (1º), na necessidade de suspender as patentes das vacinas anticovid para que as nações desfavorecidas possam acessar os imunizantes. O BRICS formado em 2006 por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul emitiu um comunicado conjunto após uma [...] Os cinco países emergentes que compõem o grupo BRICS voltaram a insistir, nesta terça-feira (1º), na necessidade de suspender as patentes das vacinas anticovid para que as nações desfavorecidas possam acessar os imunizantes.

O BRICS - formado em 2006 por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - emitiu um comunicado conjunto após uma conferência online presidida pelo ministro indiano das Relações Exteriores, Subrahmanyam Jaishankar.

Os ministros de Exteriores afirmaram que uma "imunização ampla" ajudaria a acabar com a pandemia, e destacaram a "urgência de que se desenvolva a distribuição e o envio de vacinas contra a covid-19, especialmente em países em desenvolvimento".

Por sua vez, em Pretoria, a ministra sul-africana das Relações Exteriores, Naledi Pandor, insistiu que "ninguém estará seguro até que todos estejamos".

Um acordo de suspensão "permitiria o uso da propriedade intelectual, o compartilhamento e a **transferência** de tecnologias", declarou Pandor durante a reunião online do grupo, e isso facilitaria "a produção de vacinas terapêuticas e uma distribuição mais ampla".

África do Sul e Índia estão lançando uma campanha na Organização Mundial do Comércio (OMC) para que se renuncie temporariamente os direitos de propriedade intelectual.

O presidente americano Joe Biden se mostrou favorável, assim como a China, mas outros atores de destaque da indústria farmacêutica, como a União Europeia, o Reino Unido e Japão, são contra a ideia.

Segundo a OMS, a África subsaariana aplicou apenas 2% das vacinas administradas no mundo.

Até o momento, 63 países apoiaram a proposta de Nova Délhi e Pretoria, mas para alcançar um acordo é necessário ter unanimidade entre os 164 países-membros da OMC.

burs-mgu-sn/ger/jvb/mb/aa

Gottschalk: STF e a decisão sobre patentes



Por Jacqueline Gottschalk

Em 28 de abril de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal julgou a ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5.529) ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra dispositivo da Lei de Patentes (Lei 9.279/1996) que estabelece que o prazo de vigência da patente não será inferior a dez anos para invenção e a sete anos para modelo de utilidade.

Na ação, a PGR argumenta que o parágrafo único do artigo 40 da norma, ao invés de promover condução célere e eficiente dos processos administrativos, ad-

mite e, de certa forma, estimula o prolongamento exacerbado do exame de pedido de patente.

O parágrafo único do artigo 40 da Lei 9.279/96 dispõe sobre a vigência de patentes nos termos seguintes:

"Artigo 40 - A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 anos contados da data de depósito.

Parágrafo único. O prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a sete anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão, ressalvada a hipótese de o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) estar impedido de proceder ao exame de mérito do pedido, por pendência judicial comprovada ou por motivo de força maior".

A patente dá ao titular o direito de monopólio sobre a sua invenção e impede a reprodução ou comercialização do produto durante determinado período, em que o dono recebe os chamados royalties.

Pela Lei de **Propriedade** Intelectual, as patentes de invenção, por exemplo, duram 20 anos contados a partir da data de depósito no **INPI**, ou pelo menos dez anos após a data de concessão. Ou seja, se houver atraso na concessão, a demora é compensada com mais anos de monopólio.

Dessa forma, se uma empresa farmacêutica criasse um novo medicamento e esperasse 15 anos pela concessão da patente, teria mais 10 anos para usufruir do direito conquistado. Na prática, acabaria tendo exclusividade por 25 anos (15 +10). E, durante os 15 anos de espera, apesar da empresa não deter o registro formal, poderia explorar seu invento.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, no julgamento, sustentou que a possibilidade de a patente vigorar por prazo indeterminado viola o artigo

Continuação: Gottschalk: STF e a decisão sobre patentes

5º, inciso XXIX, da Constituição Federal, segundo o qual a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização. Segundo ele, a Constituição não define o tempo de exclusividade, mas impõe que seja estabelecido tempo certo, definido e previsível, sob pena de prejudicar a **inovação** tecnológica e o desenvolvimento socioeconômico, em flagrante prejuízo ao mercado nacional.

Nesse sentido, o ministro relator Dias Toffoli, do STF, concedeu liminar no dia 7 de abril de 2021 que veda ao **INPI** conceder a extensão do prazo de patentes a medicamentos e produtos da área da saúde.

Portanto, se uma empresa criar hoje um remédio para Covid-19 e solicitar hoje o registro, terá no total 20 anos de direito à exclusividade, a partir do depósito do seu pedido, sem levar em conta o tempo que o **INPI** demorar para conceder a patente.

No caso de patentes já concedidas, o STF ainda irá definir se o fim do direito ao "seguro" de dez anos valeria somente para medicamentos relacionados à Covid-19 ou a todos em geral. As invenções de empresas que possuem o "plus" de dez anos cairão em domínio público.

No dia 12 de maio de 2021, por oito votos a três, STF aprovou decisão que modula (decide que não retroage) os efeitos da decisão que considerou inconstitucional o parágrafo único do artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial. De acordo com o en-

tendimento do STF, serão mantidas as extensões de prazo concedidas na lei, mantendo a validade das patentes já deferidas e ainda vigentes, de forma que a decisão só passe a valer a partir da publicação da ata do julgamento. Mas o mesmo não se aplica aos prazos extras concedidos em patentes de medicamentos e equipamentos de saúde.

Concluindo, a declaração de inconstitucionalidade opera com efeitos retroativos nos seguintes casos:

- I) Patentes relacionadas a produtos e processos farmacêuticos e equipamentos e/ou materiais de uso na área da saúde;
- II) Patentes deferidas por meio de ação judicial em curso;
- III) Pedidos de patentes já depositados e ainda em tramitação no **INPI**;
- IV) Novos pedidos de patentes depositados após a declaração de inconstitucionalidade.

Com base no julgamento acima, haverá uma enorme economia para o Sistema Único de Saúde (SUS), já que vários medicamentos cairão em domínio público e surgirão mais genéricos.

Por outro lado, a redução do período de vigência da patente pode representar um desestímulo às áreas de pesquisa e desenvolvimento no Brasil.

Pirataria: prejuízo do Brasil com comércio ilegal ultrapassa R\$ 280 bilhões

COTIDIANO

Valor atingido no ano passado é a soma das perdas registradas por 15 setores industriais e a estimativa dos impostos que deixaram de ser arrecadados

O Brasil perdeu, em 2020, cerca de R\$ 287 bilhões para o mercado ilegal, segundo um levantamento do Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP). O valor é a soma das perdas registradas por 15 setores industriais e a estimativa dos impostos que deixaram de ser arrecadados.

Entre esses produtos, estão roupas, perfumes, remédios, plataformas de streaming, TV a cabo, e até carros de luxo falsificados. Quando o assunto é pirataria, não há limite para os criminosos.

O estudo mostra que, durante o ano passado, mais de 2,6 bilhões de produtos falsos foram apreendidos em todo o país. Desses, 1,8 milhão veio de São Paulo, mas esse número foi atípico, por conta da pandemia do coronavírus, que reduziu a circulação de pessoas nas ruas.

Antes da crise, em 2019, a Polícia Civil do estado havia apreendido mais de 7,6 milhões de produtos falsificados. Agora, em 2021, com o início da retomada da economia, a quantidade de produtos piratas no mercado voltou a crescer com força. Apenas no primeiro trimestre do ano, foram 2 milhões de mercadorias falsas apreendidas. Mais do que o ano inteiro de 2020.

"Há uma aceitação da sociedade. As pessoas querem comprar produtos com o preço mais baixo e elas não se questionam sobre o valor ético dessa compra. Por trás de um produto muito barato, tem fraude, tem contrabando, tem pirataria, tem algo errado", diz Edson Vismona, presidente do FNCP.

A punição para os responsáveis por esse tipo de cri-

me costuma ser branda. "A maioria desses crimes é de menor potencial ofensivo, ou seja, os criminosos não recebem dois anos e, por isso, acabam tendo o benefício da lei 9.099, que não traz a possibilidade de prisão em flagrante. Esses indivíduos que acabam respondendo em liberdade", diz Wagner Carrasco, delegado da 1ª delegacia de polícia de investigações de propriedade material do DEIC.

A pena pode ser pequena, mas os prejuízos com a pirataria são enormes. "Dinheiro que não está sendo arrecadado e poderia ser revertido, com certeza, em benefícios para saúde, segurança pública e nós estamos jogando fora. Ou melhor, estamos jogando na mãos dos criminosos", diz Vismona, do FNCP.

A prática também acaba prejudicando o amadurecimento de produtores nacionais. "Temos algumas marcas nacionais já desenvolvidas, mas teríamos muito mais, caso o consumidor colaborasse no sentido de procurar comprar produtos originais somente", diz Alan Towersey - auditor-fiscal da Receita Federal.

Barato sai caro

Segundo autoridades, o crime segue crescendo, porque existe demanda. Consumidores que buscam algo mais em conta. O que essas pessoas não levam em consideração é que neste caso, o barato sai caro. E atrapalha muito o crescimento econômico e a geração de emprego no país.

"Principalmente quando a economia não está bem e o setor industrial, que poderia ficar versátil e atender outros mercados, não consegue, porque tem produtos paralelos no mercado que não deixam ele também participar daquele item, por exemplo. Eles acabam interferindo numa fatia grande aí para indústria", diz Perci Totini Filho, dono de uma fábrica de brin-

Continuação: Pirataria: prejuízo do Brasil com comércio ilegal ultrapassa R\$ 280 bilhões

quedos há nove anos.

Óculos de sol são expostos por vendedor ambulante (imagem de arquivo)Foto: Luis Diaz Devesa / Getty Images

A fábrica de Perci emprega pouco mais de 80 funcionários, e ele acredita que, sem a competição com os produtos piratas, o crescimento do negócio e a contratação de novos funcionários seria quase imediata.

"A cada período de novos itens que nós iríamos produzir era ingresso de novos funcionários para poder trabalhar junto e fazer o atendimento ao comércio. Então, o crescimento de 20%, 25%, seria impossível não acontecer", diz

"[Sem pirataria] teríamos mais indústrias, mais empregos, mais inovação, mais geração de tecnologias atuais. Você fortaleceria os elos da economia, você teria produtos certificados pela Anatel e pelo Inmetro garantindo a segurança das pessoas. Você teria um mercado saudável, onde você reverteria esses recursos vindos das compras desses produtos para o próprio mercado, para o Brasil, gerando então o desenvolvimento", diz Vismona, do FNCP.

Já está claro que a conta da pirataria é paga pelo governo, pelos empresários e pela população. A questão é: como quantidades tão grandes de materiais falsificados conseguem passar por tantos órgãos de fiscalização?

"Eles vão ficar testando e ocultando das mais diversas formas a carga dentro de containers, trazendo aí nos aeroportos, na fronteira seca, em meio a cargas lícitas muitas vezes", diz Richard Fernando Amoedo Neubarth, delegado da alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos.

Pirataria X contrabando

Além da pirataria, os dados sobre o mercado ilegal também incluem os de contrabando. É importante entender a diferença entre os dois.

"O contrabando é a introdução no mercado nacional de mercadorias proibidas, por exemplo o cigarro sem autorização da **Anvisa**. A pirataria é um outro ilícito que não necessariamente é uma mercadoria estrangeira. Ele pode ser feito também no Brasil. Então é uma mercadoria que não tem autorização da marca ou do **direito** autoral para ser comercializada", diz Alan Towersey, auditor-fiscal da Receita Federal.

Mas o principal foco dessa reportagem é a pirataria, por um motivo principal: Ainda há quem ache o comércio de produtos falsificados algo inofensivo.

A operação é complexa e feita por grupos extremamente organizados.

Fonte: CNN Brasil

Pirataria: Entenda como os produtos falsificados chegam ao Brasil



Região da 25 de março, em São Paulo: rua é um dos principais destinos da pirataria de todo o estado

Com grande concentração de poder econômico, São Paulo é o maior centro distribuidor de mercadorias falsas do país

Semanalmente, milhares de produtos falsificados são apreendidos no Brasil. Mesmo assim, o mercado ilegal nunca deixou de ser abastecido. A operação para os produtos falsificados chegarem ao Brasil é complexa. Eles tentam mudar a rota, mudar o porto, a origem. E, por ter o maior mercado da América Latina, o país atrai atenção dos criminosos.

Com a maior concentração de poder econômico do país, São Paulo é o maior centro distribuidor de mer-

cadorias do país. As ruas Santa Efigênia e 25 de março - ambas no centro da capital paulista - são dois dos principais destinos da **pirataria** no estado.

"A logística do estado e a capacidade econômica dele são atraentes para o mercado lícito e também para o mercado ilícito", diz Alan Towersey, auditor-fiscal da Receita Federal.

"Nosso maior foco de combate é fazer maior número de apreensão para que sequer isso chegue até a comercialização no varejo", Wagner Carrasco, delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Investigações de Propriedade Imaterial, do Deic.

De acordo com o Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e Ilegalidade (FNCP), o material ilegal é produzido principalmente na China. De lá, para driblar a fiscalização, antes de chegar aqui no país, muitas vezes, ele é enviado para outros destinos na América do Sul, principalmente para o Paraguai, Bolívia, Guiana e Guiana Francesa, além do Suriname.

Os produtos falsos que vem de Guiana, Guiana Francesa e Suriname entram no Brasil pelos rios da região Norte e costumam desembarcar no Porto de Belém, no Pará. Já a mercadoria que vai para a Bolívia chega aqui pelas estradas, principalmente do Mato Grosso do Sul. A **pirataria** que sai do Paraguai entra no Brasil por Foz do Iguaçu, rota muito usada também para o contrabando.

"A atividade da **falsificação**, da exportação e abastecimento mundial dos produtos falsificados é comparável ao tráfico de drogas. É uma atividade extremamente lucrativa, na qual quadrilhas internacionais ganham muito dinheiro", diz Richard Fernando Amoedo Neubarth, delegado da alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos.

Apreensões

Continuação: Pirataria: Entenda como os produtos falsificados chegam ao Brasil

Cada contêiner comporta, em média, 20 toneladas de produtos. A reportagem mostra um deles que foi apreendido, recentemente, no porto de Santos. Nesta parte da frente, tinham capinhas de celulares que foram declaradas, então, tecnicamente, o material era legal. Porém, isso chamou a atenção e ao procurar um pouco mais, os fiscais perceberam que a maior parte da carga era de produtos ilegais.

Esta é uma estratégia muito utilizada pelos fraudadores. Os fiscais encontraram roupas, óculos, brinquedos, bolsas... Tudo pirateado. A receita avalia que, se estes produtos tivessem chegado ao seu destino, os criminosos poderiam lucrar milhões.

"Aqui no Porto de Santos, nós temos 15 scanners, recebemos as imagens em tempo real. Da central de operações do porto, nossos analistas de imagens conseguem identificar uma mercadoria falsificada através da imagem", diz Neubarth.

Região da 25 de março, em São Paulo: rua é um dos principais destinos da **pirataria** de todo o estado

Enquanto alguns produtos são **falsificações** fáceis de reconhecer, outros imitam os verdadeiros nos mínimos detalhes. "Aqui vemos mercadorias muito bem falsificadas, dificilmente o leigo vai distinguir entre o legítimo e o pirata", diz o delegado.

Para calcular o tamanho do problema, a CNN Brasil foi até a fábrica de uma das principais indústrias de rolamento do mundo. De acordo com os representantes, em 2020, a empresa recebeu 600 contatos para verificar a autenticidade de peças oferecidas no mercado. A conclusão foi que em 70% dos casos, os produtos eram falsificados.

"Você não tem uma competição adequada entre rolamentos falsificados e genuínos, uma competição simétrica. Você prejudica toda a indústria de rolamentos a ponto de não ter uma geração de emprego adequada, um crescimento de receita, recolhimento de impostos que vão apoiar no de-

envolvimento social e econômico", diz Alex pereira, gerente de vendas skf.

As **falsificações** são tão precisas que as análises para identificar os **produtos** piratas precisam ser feitas na sede da empresa, na Suécia. De acordo com este gerente de vendas são vários casos de indústrias que tiveram de parar a produção porque sem saber, estavam usando peças piratas.

"Teve um cliente aqui, uma indústria brasileira que comprou rolamento não original, comprou sem saber, instalou na sua máquina a máquina falhou. Essa indústria ficou parada por alguns dias. A hora dessa planta parada gira em torno de 50 mil reais. Então você imagina o prejuízo que isso pode ter gerado", diz Ademar Oliveira, gerente de vendas skf.

Diferente de outros produtos, os rolamentos falsos, podem sair até mais caros que os originais. "Tem rolamentos que você não vai encontrar no mercado, porém o falsificado tem um prazo melhor. Você não encontra o Genuíno e o falsificado tem prazo melhor, então o cliente acaba comprando rolamento falsificado com preço acima do mercado", diz Pereira.

Além do material falsificado que chega de outros países, tem também os que são fabricados dentro do país. Segundo a polícia civil, neste caso, o foco é a indústria têxtil e de calçados. A maior parte da fábrica ilegal acontece na cidade de Nova Serrana, em Minas Gerais, Apucarana, no Paraná e Franca, em São Paulo.

Mesmo com as consequências da **pirataria** sendo tão graves para a economia, segundo órgãos fiscalizadores, em alguns pontos, a legislação acaba dificultando o combate à **falsificação**.

Hoje, para cada apreensão, a marca tem que se manifestar para aduana apresentando um laudo de inautenticidade ou então, pede à justiça a apreensão judicial da mercadoria. Se isso não acontece, a mercadoria segue o caminho dela, desembaraça e vai ser

Continuação: Pirataria: Entenda como os produtos falsificados chegam ao Brasil

colocada no mercado.

Pirataria digital

Se já é difícil combater a **pirataria** física, imagine a digital. Além da venda de produtos falsos pela internet, os desvios de sinais de TV a cabo e plataformas de streaming hoje causam um prejuízo de cerca de R\$ 15 bilhões por ano.

"Quase 150 mil cargos deixam de ser contratados pelas empresas formais que trabalham para desenvolver o país justamente porque há uma

preferência pelo consumo ilegal que operações que não pagam imposto não respeitam direito de terceiros", diz Jonas Antunes Couto, diretor do núcleo de combate a **pirataria**.

Mais detalhes, você confere no próximo episódio da série **Pirataria**, o Extrato do Prejuízo. São quatro partes exibidas no Prime Time, a partir das 18h, na CNN.

Índice remissivo de assuntos

Inovação

3, 7, 8

Patentes

4

Denominação de Origem

5

Marco regulatório | INPI

5, 8

Propriedade Intelectual

8

Direitos Autorais

10

Pirataria

12